

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 15 de agosto de 2019 • ANO I – EDIÇÃO EXTRA nº 037/009

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Pág. 03

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 059/2019
De 14 de agosto de 2019.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 2.148, de 16 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 53.640,18 (cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta reais e dezoito centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	RS	10.720,00
--	----	-----------

DISTRI - 31		
SUBTOTAL	RS	10.720,00

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO - 53	RS	4.000,00
SUBTOTAL	RS	4.000,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO - 91	RS	15.500,00
SUBTOTAL	RS	15.500,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO - 245	RS	2.263,44
SUBTOTAL	RS	2.263,44

SECRETARIA DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.91.00.00.00 SENTENCAS JUDICIAIS - 292	RS	209,70
SUBTOTAL	RS	209,70

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 127	RS	2.000,00
SUBTOTAL	RS	2.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.

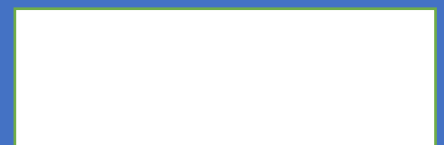


Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
JOHN CLÓVIS GIL ZEFERINO



VICE-PREFEITO
JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 131	R\$	3.047,04
SUBTOTAL	R\$	3.047,04

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO - 183	R\$	4.500,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO - 168	R\$	2.400,00
SUBTOTAL	R\$	6.900,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 186	R\$	7.000,00
SUBTOTAL	R\$	7.000,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas de Capital

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES - 5684	R\$	2.000,00
SUBTOTAL	R\$	2.000,00

TOTAL	R\$	53.640,18
--------------	------------	------------------

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 5685	R\$	10.720,00
SUBTOTAL	R\$	10.720,00

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Despesas Correntes

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO - 52	R\$	4.000,00
SUBTOTAL	R\$	4.000,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO - 76	R\$	9.500,00
SUBTOTAL	R\$	9.500,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas de Capital

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES - 248	R\$	2.263,44
SUBTOTAL	R\$	2.263,44

SECRETARIA DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRÍ - 291	R\$	209,70
SUBTOTAL	R\$	209,70

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESS - 129	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO - 133	R\$	47,04
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES - 5697	R\$	2.000,00
SUBTOTAL	R\$	5.047,04

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO - 175	R\$	500,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO - 177	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO - 5710		6.500,00
SUBTOTAL	R\$	10.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 189	R\$	500,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO - 188	R\$	500,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO - 187	R\$	500,00
SUBTOTAL	R\$	1.500,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas de Capital

3.3.90.31.00.00.00 PREMIACOES CLT., ART., C., DESP. E O - 201	R\$	2.400,00
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS - 434	R\$	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO - 214	R\$	2.000,00
SUBTOTAL	R\$	10.400,00

TOTAL	R\$	53.640,18
--------------	------------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 14 de agosto de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 379/2019, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

“LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR A MUNICIPAL.”

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 14 (quatorze) dias de tratamento a servidora TEREZINHA FALEIRO DE AZEVEDO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia 05 de agosto de 2019.

A servidora deverá retornar as suas atividades no dia 20/08/2019..

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
GENERAL CÂMARA**, em 14 de agosto de 2019.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, em
15 de agosto de 2019.

VER. ALESSANDRO DOS SANTOS RASQUINHA
Presidente

PORTARIA N° 380/2019, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

“LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE A SERVIDOR A MUNICIPAL.”

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de
Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de tratamento a servidora ALEXANDRA
ALESSIO MEDEIROS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a
contar do dia 12/07/2019.

A servidora deverá retornar as suas atividades no dia 27/07/2019.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
GENERAL CÂMARA**, em 14 de agosto de 2019.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 381/2019, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

“LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE A SERVIDOR A MUNICIPAL.”

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de
Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de tratamento a servidora CARINA DE
SOUZA ROLIM REZENDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde,
a contar do dia 18 de julho de 2019.

A servidora deverá retornar as suas atividades no dia 01/08/2019.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
GENERAL CÂMARA**, em 14 de agosto de 2019.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N° 010/2019

“Interrupção de Período de Férias.”

ALESSANDRO DOS SANTOS RASQUINHA, Presidente da Câmara
Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do
Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e
Legislação pertinente,

RESOLVE:

SOLICITAR a interrupção do período de férias de Walcur Jorge
Guedes, Assistente Administrativo, a contar de 19 de agosto de 2019,
em virtude de necessidades do Setor, devendo o funcionário voltar ao
gozo de suas férias em período a combinar conforme acordo das partes.